



LIBO
Em 16/10/03
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

**INDICAÇÃO Nº 390 2003.
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C. SEC.
Em 16/10/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no Posto Policial da EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do efetivo policial no Posto Policial da EQNL 28/30 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 390/03
Fls. n.º 01

A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes. E a comunidade local já está pedindo há muito tempo uma maior segurança para todos.

O efetivo que atualmente faz a segurança de toda aquela região, apesar do seu brilhante trabalho, não está conseguindo controlar totalmente a violência na cidade. Por isso o aumento do efetivo policial só viria trazer benefícios para a população que tanto sofre com a marginalidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL